



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 681

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 02.586.019/0001-97**

CONTRATADA: D.A. MARTINS DA CUNHA LTDA CNPJ: 10.692.055/0001-63

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA SER UTILIZADO COMO SERVIDOR NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ".

DATA DO CONTRATO: 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

**VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal. Fica previamente acertado o valor total de R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais).**

FORO: Comarca de IVAIPORÃ-PR.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 681

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2020

RATIFICAÇÃO **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº107/2020**

ASSUNTO: Dispensa Nº 23/2020

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL E LIMPEZA DE CAIXA DA AGUA DO CIS DE IVAIPORÃ, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 23/2020** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 23/2020, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME, CNPJ/MF: 22.910.826/0001-20, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 05 de novembro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE